



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DO ARAGUAIA

Edital Nº. 32/2016, 03 de maio de 2016.

Processo Seletivo 2016/2

A Faculdade Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças, mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia, torna público as inscrições para o Processo Seletivo 2016/2 para os cursos: Direito, renovação de reconhecimento pela Portaria Ministerial SERES/MEC nº. 67, de 15/02/2013; Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios, renovação de reconhecimento pela Portaria Ministerial SERES/MEC nº. 41, de 05/02/2014; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, autorizado pela Portaria Ministerial SERES/MEC nº. 399, de 29/05/2015 e Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, autorizado pela Portaria Ministerial SERES/MEC nº. 35, de 01/03/2016. Os cursos funcionarão à Avenida Antônio Francisco Cortes, 2501, Cidade Universitária, Barra do Garças - MT.

Inscrições: A Faculdade Cathedral oferece aos candidatos que desejarem ingressar no Ensino superior o “*Processo Seletivo Simplificado*” com 30% das vagas e provas agendadas, “*Processo Seletivo Simplificado - ENEM*” com 50% das vagas e o “*Processo Seletivo Tradicional*” com 20% das vagas (e possíveis vagas remanescentes dos Processos Seletivos Simplificados). As inscrições são realizadas pela internet, na sede da Faculdade ou postos avançados, no período de 05/05/2016 a 01/07/2016. Para confirmação da inscrição, será exigida a apresentação da Carteira de Identidade (original) e comprovante do recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Provas: O “*Processo Seletivo Simplificado*” será realizado diariamente na CPS – Central de Processo Seletivo, de segunda-feira à sábado, conforme agendamento via internet, até o dia 20/06/2016, com aplicação de prova de redação e resultado disponibilizado pela CPS, em até 48 horas por meio dos canais de relacionamento via telefone, e-mail e SMS. No “*Processo Seletivo Tradicional*” a prova será de múltipla escolha e uma redação, com duração máxima de três horas, abrangendo conhecimentos e disciplinas obrigatórias do Ensino Médio (língua portuguesa e matemática) e conhecimentos gerais. A prova será realizada no dia 03/07/2016, das 9h às 12h (horário de Brasília), devendo o candidato apresentar-se no local com 30 minutos de antecedência. Iniciada a prova, os candidatos terão acesso às salas por mais quinze minutos, e após os portões serão fechados. O resultado válido será divulgado no Espaço Cultural da Faculdade, nos termos da Lei Nº. 11.331, de 25/07/2006, no dia 04/07/2016, às 9h.

Para o “*Processo Seletivo Simplificado - ENEM*” o candidato deve comprovar, até o dia 30/06/2016, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir de 2010, com apresentação do Boletim de Desempenho para comprovar nota média mínima de 450 pontos para o curso de Direito (não pode ter zerado a redação) e nota média mínima de 300 pontos para os demais cursos (não pode ter zerado a redação), resultado disponibilizado pela CPS, em até 48 horas por meio dos canais de relacionamento via telefone, e-mail e SMS.

Classificação: Será desclassificado no Processo Seletivo Simplificado e Tradicional o candidato que não alcançar o número mínimo de acertos, ou seja, obtiver nota abaixo do “ponto de

“corte” na nota de redação. O “ponto de corte” é fixado neste Edital em 20% (vinte por cento), não sendo admitido pedido de revisão ou vistas de provas.

Os critérios de avaliação e correção, a classificação, os requisitos e datas para matrícula, além de orientações e determinações gerais constam no Manual do Candidato, parte integrante e indissociável deste Edital, disponível, para os inscritos, em www.faculdadecathedral.edu.br.

Local da Prova: sede da Faculdade.

Das vagas: Serão oferecidas 90 (noventa) vagas para o Curso de Direito, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno matutino e 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno noturno; 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, turno noturno; 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, turno noturno e 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, turno noturno. A Faculdade reserva-se o direito de cancelar o Processo Seletivo para os cursos que não atingirem o número de inscrições acima disponibilizadas, facultando aos candidatos inscritos nestes, a restituição do valor da inscrição ou a migração para os cursos que atingirem e/ou ultrapassarem o número de vagas oferecidas.

O Processo Seletivo tem validade apenas para a matrícula no Segundo Semestre do ano letivo de 2016, para os aprovados que comprovarem a Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de acordo com o inciso II, art. 44, da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Os interessados que não concluíram o Ensino Médio ou equivalente somente poderão inscrever-se como trainees no Processo Seletivo Tradicional, não concorrendo às vagas deste Processo Seletivo, e deverão informar esta situação obrigatoriamente na inscrição.

Disposições Gerais: Se o número de classificados mediante Processo Seletivo e regularmente matriculados não atingir 80% (oitenta por cento) do número de vagas disponibilizadas no curso, a Instituição se reserva o direito de não ofertar o referido curso, bem como cancelar o Processo Seletivo. Neste caso, a critério do candidato, ser-lhe-á feita restituição do valor pago como taxa de inscrição e/ou primeira parcela da semestralidade ou transferência para os cursos em que houver vagas remanescentes.

Havendo vagas remanescentes de qualquer uma das três modalidades de processo seletivo, a IES tem a faculdade de continuar realizando processo seletivo agendado e transferência de alunos regulares de outras IES, de curso para curso ou cursos afins, até quinze dias após o início do período letivo, com aplicação de prova de redação.

A Faculdade Cathedral é cadastrada no FIES – Financiamento do Ensino Superior e no Prouni – Programa Universidade para Todos, programas governamentais regidos por regulamentação própria.

As demais disposições e normas complementares estarão contidas no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital.

Barra do Garças, 03 de maio de 2015.



Prof. Rinaldo C. Capra
Diretor da Faculdade Cathedral
CREA 3666/MT